

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350094/001171/2023 - Considerando o que consta no processo em epígrafe, **INDEFIRO** o Recurso Administrativo interposto pelo WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, contra penalidade aplicada pelo Secretário de Estado da Polícia Militar - SEPM, em relação ao Contrato nº 094/2022. Adoto, como fundamento desta decisão, os termos e premissas constantes nas manifestações jurídicas apresentadas pela Secretaria de Estado de Polícia Militar e Assessoria Jurídica da Casa Civil.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350133/001897/2023 - Considerando o que consta no processo em epígrafe, **INDEFIRO** o Recurso Hierárquico interposto pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO - IBADE, contra penalidade aplicada pelo Secretário de Estado da Polícia Militar - SEPM, em relação ao Contrato nº 11/2023. Adoto, como fundamento desta decisão, os termos e premissas constantes nas manifestações jurídicas apresentadas pela Secretaria de Estado de Polícia Militar e d. Assessoria Jurídica da Casa Civil.

PROCESSO Nº SEI-310005/000989/2023 - **AUTORIZO** a celebração do Termo de colaboração Proposta CONVERJ nº 843, celebrado entre a FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRACEMA, que tem por objetivo a "Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiências", nos termos art. 1º, inciso I, do Decreto nº 44.879/14.

PROCESSO Nº SEI-310005/000997/2023 - **AUTORIZO** a celebração do Termo de colaboração Proposta CONVERJ nº 851, celebrado entre a FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA MANSA, que tem por objetivo a "Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiências", nos termos art. 1º, inciso I, do Decreto nº 44.879/14.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210108/000312/2020 - Considerando o que consta no processo em epígrafe, **INDEFIRO** o Recurso Hierárquico interposto pela empresa GUELLI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO LTDA referente as sanções previstas nos Incisos I e II, do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no contrato nº 16/2019 firmado ente as partes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210108/000284/2020 - Considerando o que consta no processo em epígrafe, **INDEFIRO** o Recurso Hierárquico interposto pela empresa SERV FOOD ALIMENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA, referente as sanções previstas nos Incisos I e II, do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no contrato nº 17/2019 firmado ente as partes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210108/000300/2020 - Considerando o que consta no processo em epígrafe, **INDEFIRO** o Recurso Hierárquico interposto pela empresa GUELLI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO LTDA referente as sanções previstas nos Incisos I e II, do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no contrato nº 09/2019 firmado ente as partes.

Id: 2542912

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETARIO DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

NOMEAR ALESSANDRA DINIZ DIAS LIMA para exercer, com validade a contar de 31 de janeiro de 2024, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.922, de 22/01/2024. Processo nº SEI-150001/000045/2024.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 29 de janeiro de 2024, **ANA BEATRIZ PORTELA DE LIRA**, ID FUNCIONAL Nº 1033293-6, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/001715/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 31 de janeiro de 2024, **NICOLAS CARREIRO FERREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5137301-7, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040008/000006/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 31 de janeiro de 2024, **BRUNO LIMA DUARTE**, ID FUNCIONAL Nº 5113162-5, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040008/000006/2024.

NOMEAR ALOISIO LIMA TEIXEIRA para exercer, com validade a contar de 31 de janeiro de 2024, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.937, de 30 de janeiro de 2024. Processo nº SEI-150001/000045/2024.

NOMEAR ALINE LESSA NOGUEIRA para exercer, com validade a contar de 31 de janeiro de 2024, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Programação de Linhas, da Divisão de Transporte de Passageiros, da Coordenadoria Técnica, da Diretoria Técnico-Operacional, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Gabriel de Almeida Neves, ID Funcional nº 5141098-2. Processo nº SEI-100005/000735/2024.

NOMEAR BRUNA SILVA DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 5124019-0, para exercer, com validade a contar de 31 de janeiro de 2024, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Tesouraria, da Coordenadoria Financeira, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Roberto Lemos da Silva, ID Funcional nº 5137817-5. Processo nº SEI-100005/000762/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 31 de janeiro de 2024, **ROBERTO LEMOS DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5137817-5, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Tesouraria, da Coordenadoria Financeira, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100005/000762/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 31 de janeiro de 2024, **BRUNA SILVA DE OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5124019-0, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Compras, da Divisão de Material, da Coordenadoria de Material e Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100005/000762/2024.

NOMEAR ROBERTO LEMOS DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5137817-5, para exercer, com validade a contar de 31 de janeiro de 2024, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Compras, da Divisão de Material, da Coordenadoria de Material e Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Bruna Silva de Oliveira, ID Funcional nº 5124019-0. Processo nº SEI-100005/000762/2024.

NOMEAR DANIELLA DA SILVA MOREIRA para exercer, com validade a contar de 31 de janeiro de 2024, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.396, de 14 de março de 2023. Processo nº SEI-070002/000828/2024.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 31 de janeiro de 2024, **TAIGA TAVARES BARREIROS**, ID FUNCIONAL Nº 51392682, do cargo em comissão de Auxiliar, símbolo DAI-5, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180002/000183/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 29 de janeiro de 2024, **MARCIA FERNANDES DE SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 5085249-3, do cargo em comissão de Encarregado II, símbolo DAI-4, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180002/000186/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 31 de janeiro de 2024, **ELI-SANGELA FIORITE VERDAN DA CUNHA**, ID FUNCIONAL Nº 5146095-5, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180002/000201/2024.

NOMEAR YTUANY TRAJANO GOULART para exercer, com validade a contar de 31 de janeiro de 2024, o cargo em comissão de Encarregado II, símbolo DAI-4, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Marcia Fernandes de Souza, ID Funcional nº 5085249-3. Processo nº SEI-180002/000189/2024.

NOMEAR ANGELA MONTEIRO STELTANO MEDEIROS para exercer, com validade a contar de 31 de janeiro de 2024, o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAI-6, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Jordana Menezes Telles Gomes, ID Funcional nº 5131057-0. Processo nº SEI-180005/000090/2024.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 31 de janeiro de 2024, **JÉSSICA PRADO DA SILVA**, ID. FUNCIONAL Nº. 5133484-4, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília. Processo nº SEI-370001/000172/2022.

NOMEAR CECILIA FELIX DE VASCONCELOS, ID FUNCIONAL Nº 5116005-6, para exercer, com validade a contar de 17 de janeiro de 2024, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.837, de 12/12/2023. Processo nº SEI-090001/000083/2024.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 30 DE JANEIRO DE 20024

ATO DE 29/01/2024 - **PUBLICADO NO D.O. DE 30/01/2024** - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/001620/2024, fica alterado para **TATIANA LOBO NÓBREGA DA SILVA**, ID Funcional nº 5122305-8, o nome da servidora, em virtude de matrimônio, a quem se refere o presente Ato da exoneração do cargo em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, mantido os demais termos.

Id: 2542917

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 30 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-E-03/11202749/2011 - **HOMOLOGO** a decisão veiculada no Acórdão nº 3.238/2023 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, adotando como fundamento os argumentos exarados pelo Pleno. (indexador nº 62195034).

PROCESSO Nº SEI-350074/007117/2023 - **AUTORIZO**, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

PROCESSO Nº SEI-210025/001907/2022 - **AUTORIZO** a cessão do servidor Adriano Arnóbio José da Silva e Silva, matrícula nº 862.692-1, Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/Subsecretaria de Tratamento Penitenciário.

PROCESSO Nº SEI-260004/001296/2023 - **AUTORIZO** a cessão da servidora Tuane Gomes de Oliveira Fuly de Mattos, ID Funcional 50181670, vínculo 01, Matrícula 3047329-2, Professor Docente I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para a Fundação Centro de Ciências e de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, com ônus para o órgão cessionário, consoante os termos do Decreto Nº 46.560 de 21 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-070002/021541/2023 - **AUTORIZO** a cessão do servidor Guilherme Alves Cardoso Moreira, Geógrafo, ID Funcional nº 4351499-5, do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, para a Prefeitura Municipal de Paracambi, a fim de exercer o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com ônus para o órgão cessionário e com validade a contar de 07/12/2023.

Id: 2542914

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 29 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO Nº SEI-350487/002984/2022 - Doc. SEI nº 67465723, cujos argumentos de fato e de direito adoto por razões de decidir, conheço os recursos interpostos pelas empresas INTELICITY INFORMÁTICA, RASTREAMENTO E TELEMETRIA LTDA e TELTEX TECNOLOGIA LTDA para, no mérito, **NEGAR-LHES PROVIMENTO**, mantendo, assim, a decisão do i. Pregoeiro que declarou vencedora do certame a empresa INTERIMAGEM FLEET BRASIL EIRELI (CONSÓRCIO RJ VIGILÂNCIA INTELIGENTE).

Id: 2542796

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

ATO DA SUPERINTENDENTE

*PORTARIA SECC/SUPCC Nº 536 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14 de 12 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;
- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;
- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,
- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e
- o disposto no processo nº SEI-150001/004922/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SECC nº 060/2021 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a empresa CLARO S/A.

GESTOR: LUIZ CARLOS CAPETINI BERTOQUE, ID Funcional nº 5092216-5.

FISCAIS TITULARES: PEDRO CANDIDO DA SILVA JUNIOR, ID Funcional nº 5114846-3 em substituição à servidora DANIELLE FERREIRA MATTOS, ID Funcional nº 5105243-1; ALEXANDRE MADRUGA DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 5703832 e VICTOR MIGUEL DA SILVA, ID Funcional nº 5115774-8, sob a presidência do primeiro.

FISCAL SUPLENTE: RENATA CHAGAS NUNES COSTA, ID Funcional nº 5083726-5 em substituição ao servidor PEDRO CANDIDO DA SILVA JUNIOR, ID Funcional nº 5114846-3.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SECC/SUPCC nº 201/2022.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2024

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Superintendente de Contratos e Compras

*Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 18/01/2024.

Id: 2542753

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Praça Pio X, nº 55, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro
Tel.: (21) 2332-6549
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel: (21) 2717-4427 - E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h.

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.



Patricia Damasceno
Diretora-Presidente

Flávio Cid
Diretor Administrativo

Rodrigo M. Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial